

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS – COF

PARECER 018/2020

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 022/2020, do Poder Executivo, que “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 068, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002; PRORROGA MANDATO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA E TRANSFERE AS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 10 de novembro de 2020.

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

3º Membro